

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 011/2022 - SEFIN, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA PARA CONFEÇÃO DE MINUTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PARA REFORMAR E ATUALIZAR A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM, pelo valor global de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), menor preço apresentado pela empresa **ALVES & MAGALHÃES ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.036.135/0001-21.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

IBIAPINA-CE, 17 de Novembro de 2022.


MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO